



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 102, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000062/2025-98.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** em uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079608110000247.000062/2025-98.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira	Matrícula	
Gestor Substituto	Sandra Regina Menezes dos Santos	Matrícula	
Fiscal Administrativo (Titular)	Marta Maria Costa Nunes	Matrícula	
Fiscal Administrativo (Suplente)	Gabriela Marques Silva	Matrícula	
Objeto:	Aquisição de notebooks, para atender às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.		
Tipo de objeto de contratação:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado		
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Obra e reforma abaixo de R\$650.000		
<input type="checkbox"/> Serviço continuado com cessão de mão de obra	<input type="checkbox"/> Obra e reforma acima de R\$650.000,		

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 25/06/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900274** e o código CRC **F7C78795**.

Referência: Processo nº 9079608110000247.000062/2025-98

SEI nº 0900274